

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 334/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O ATESTADO APRESENTADO NA DATA DO DIA 14 DE JULHO DE 2025 PELA SERVIDORA KELLY OLIVEIRA DA SILVA GOIS.

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E TRABALHISTA QUE ASSEGURA A SERVIDORA A LICENÇA MATERNIDADE CONFORME ART. 392, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a concessão da licença maternidade a **KELLY OLIVEIRA DA SILVA GOIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.224.276 2ª Via e inscrita no CPF (MF) nº 060.177.291-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas, pelo período de licença consecutivo a 120 dias a contar da data do dia 14/07/2025.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento a tomar todas as providências para anotar na pasta da servidora as devidas informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para a retirada da cópia da portaria de concessão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmolândia – Tocantins, Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro, Carmolândia

– Tocantins: fone (063) 99264-7894, e-mail: prefeitura@carmolandia.to.gov.br

Publicado em	23 / 07 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Reguelb
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	23 / 07 / 2025